



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 079/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 19/12/24

ASSINATURA:

SIMÃO PINTO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
DIRETORES TÉCNICOS DAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA
VARGINHA**

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o **art. 86, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal**, e o **inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001**, e considerando:

Considerando a necessidade de nomear Diretores Técnicos para as Unções de Saúde do Município de São José da Varginha, conforme as disposições legais vigentes, especialmente a Resolução CFM nº 2.147/2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos em ambientes médicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para exercerem o cargo de Diretor Técnico nas respectivas Unidades de Saúde:

- I. Dr. Egydio Emiliano Camargos de Medeiros, para o PSF Dr. José Morais.
- II. Dr. Anderson Brito de Oliveira, para o PSF Dr. José Martins da Silva.

Art. 2º Compete aos Diretores Técnicos nomeados cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares vigentes, zelando pelo adequado funcionamento técnico das unidades de saúde, conforme as atribuições definidas na Resolução CFM nº 2.147/2016.

Art. 3º Os Diretores Técnicos deverão assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



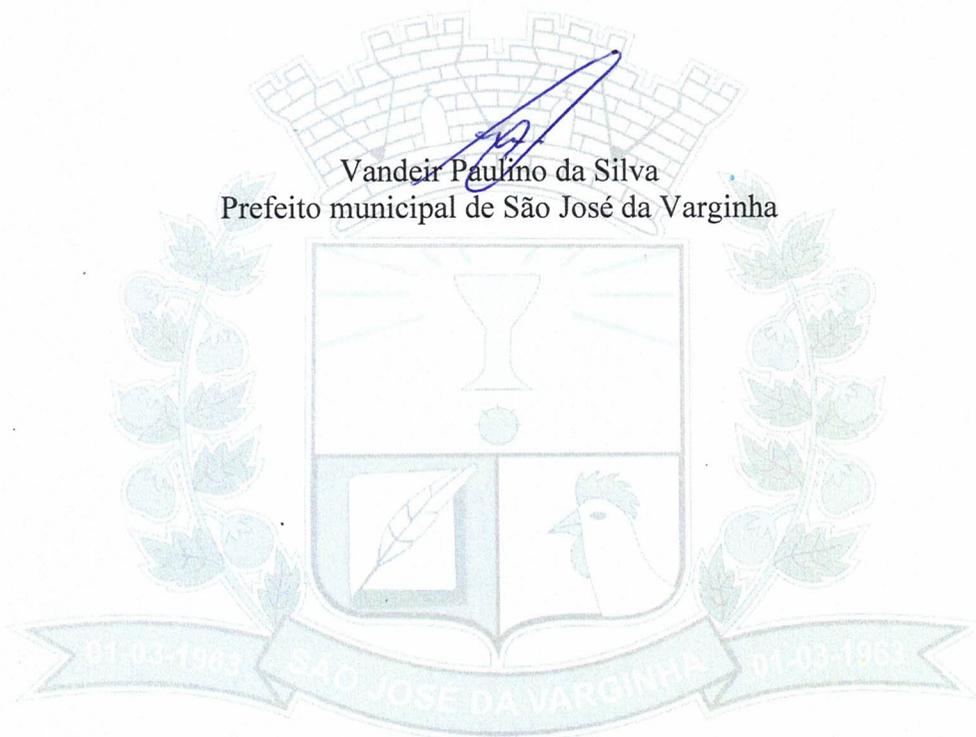


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG, 19 de dezembro de 2024.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito municipal de São José da Varginha



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br